EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016 – PMP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE REALIZAÇÃO: 23/02/2016
HORÁRIO: 08h00min HORAS - Horário Local
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta – Situada à Rua Alceu Rossi s/ nº., Centro Paranaíta – MT, CEP. 78.590.000

LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - MT através de sua **COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO,** designada pelo Decreto Municipal nº 006/2016, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA para Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução CD/FNDE nº 25/2012 e Instrução Normativa nº. 001/2013/GS/SEDUC/MT e demais normas que regem a matéria e de acordo com as disposições deste Instrumento, visando à contratação do objeto descrito no item I deste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação até às **08h00min horas do dia 23 de Fevereiro de 2016,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada à Rua Alceu Rossi s/n, Centro – Paranaíta – MT, CEP 78.590-000.

1. OBJETIVO:
1.1. Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, a serem utilizados na complementação da Merenda Escolar.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:
2.1. Produtor Informal denominado Agricultor Familiar deverá entregar os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
a) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) devidamente assinado;

2.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à CPL os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das seguintes certidões negativas devidamente vigentes:

1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
2. Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações.

e) No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

d) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO III);

f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

3.1. Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural a serem utilizados na complementação da Merenda Escolar:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ABÓBORA COMUM MADURA COM CASCA	KG	250
2	ALFACE VERDE DE BOA QUALIDADE	UNID	3000
3	BANANA MAÇA	KG	320
4	BANANA NANICA	KG	320
5	BANANA PRATA	KG	320
6	BANANA DA TERRA	KG	400
7	BATATA DOCE (BRANCA)	KG	1000
8	BETERRABA CAIPIRA	KG	800
9	CEBOLINHA VERDE (MAÇO)	UNID	500
10	CENOURA CAIPIRA	KG	750
11	COUVE (MAÇO)	UNID	800
12	FRANGO INTEIRO CAIPIRA (LIMPO, SEM MIÚDOS E PÉS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E CONGELADO) COM O SELO DO S.I.M. (SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	KG	1000
13	FRANGO INTEIRO SEMI CAIPIRA (LIMPO, SEM MIÚDOS E PÉS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E CONGELADO) COM O SELO DO S.I.M. (SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	KG	1000
14	GELEIA DE FRUTAS EM PASTA DIVERSOS SABORES	KG	200
15	LARANJA COM CASCA DE BOA QUALIDADE	KG	1000
16	LIMÃO (DIVERSOS)	KG	400
17	MAMÃO	KG	500
18	MANDIOCA SEM CASCA	KG	1800
19	MELADO DE CANA	KG	150
20	MELANCIA	KG	5000
21	OVOS CAIPIRA CARTELA COM 12 UNIDADE	DUZIA	400

22	PEPINO VERDE CAIPIRA	KG	600
23	POLPA DE LARANJA	KG	800
24	POLPA DE MARACUJA	KG	750
25	POLPA DE ACEROLA	KG	750
26	POLPA D DE ABACAXI	KG	750
27	POLPA DE CUPUAÇU	KG	750
28	PONCÃ COM CASCA	KG	800
29	REPOLHO VERDE CAIPIRA	KG	900
30	SALSINHA VERDE (MAÇO)	UNID	600
31	TOMATE CAIPIRA	KG	750
32	TOMATINHO	KG	750
33	VAGEM CAIPIRA	KG	300

3.2. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens de polietileno atóxicos, polipropileno, aluminizada ou plásticas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação;
3.3. Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, *in natura*, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, livres de parasitas ou larvas, livres de resíduo de fertilizante, livres de corpos estranhos e sem nenhum tipo de lesões, acondicionados conforme a necessidade garantindo a sua conversação e qualidade;
3.4. As quantidades a serem entregues serão conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA ENTREGA DOS GÊNEROS E PERÍODO:

4.1. Local de entrega: os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Educação, conforme lista fornecida pela responsável pela Merenda Escolar;
4.2. Horário de entrega: 07:00 as 09:00 horas;
4.3. O período de fornecimento será dividido conforme a safra do produto e sua peculiaridade para armazenamento.
4.4. Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos estão em tabela própria em anexo a este.

5. DOS VALORES:

5.1.Os preços serão registrados em momentos diferentes na mesma chamada pública atendendo as Escolas do Assentamento e a Sede da Secretaria de Educação.
5.2. O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.
5.3. Em caso do vencedor não tiver disponível o produto a pronta entrega na data da solicitação será convocado o segundo colocado no valor do lance registrado, e assim sucessivamente.
5.4. Serão utilizados para composição do preço de referência os preços praticados no comércio local.
5.5. O compromisso será firmado com a assinatura em ata confeccionada para o evento.
5.6. O valor máximo por CPF/DAP será de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) ao ano.
5.7. Na falta da entrega do item oferecido ou, ao extrapolar o valor do item 5.6, será convocado o segundo colocado nas mesmas condições do anterior.

6. DOS PAGAMENTOS:

6.1. Os pagamentos dos gêneros alimentícios ao fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado serão realizados pela Secretaria de Finanças após apresentação da nota fiscal devidamente atestada.
6.2. O pagamento será por transferência bancária na conta do produtor.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Os produtores farão cadastro na abertura do certame, recebendo um número de ordem conforme a inscrição, identificando-o no decorrer do certame.
7.2. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
7.3. Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
7.4. A CPL classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores, por valor da unidade do bem pretendido.
7.5. As propostas serão registradas digitalmente recebendo o atesto dos participantes.
7.6. Cada participante receberá um número de registro para identificar os lances, registrados previamente no ato da abertura conforme sorteio no ato da inscrição.

8. RESULTADO

8.1. O departamento de Licitação divulgará o resultado do processo em 02 (dois) dias úteis após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

9. DO COMPROMISSO

9.1. O Fornecedor deverá assinar a ata confeccionada com os preções oferecidos dos gêneros alimentícios.

10. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

10.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
10.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de oito meses;
10.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega solicitado pela Secretaria de Educação.
10.4 O produtor/Empreendedor Rural que não honrar a quantidade e os valores registrados, poderá ser proibido de contratar com a Administração pelo período até de dois anos.

11. FATOS SUPERVENIENTES

11.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de licitação
a) Adiamento do processo;

b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

12. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

12. Observado o disposto no item 9. (nove) acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a CPL considerar-se-á, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13. A participação de qualquer Fornecedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

14. FORO

14. A Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Paranaíta para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

15. DO CONSELHO

15. O conselho da merenda será convocado a participar e atestar as aquisições realizadas.

Paranaíta, 02 de Fevereiro de 2016.

Luciane Raquel Brauwers
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL a serem utilizados na complementação da Merenda Escolar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ABÓBORA COMUM MADURA COM CASCA	KG	250
2	ALFACE VERDE DE BOA QUALIDADE	UNID	3000
3	BANANA MAÇA	KG	320
4	BANANA NANICA	KG	320
5	BANANA PRATA	KG	320
6	BANANA DA TERRA	KG	400
7	BATATA DOCE (BRANCA)	KG	1000
8	BETERRABA CAIPIRA	KG	800
9	CEBOLINHA VERDE (MAÇO)	UNID	500
10	CENOURA CAIPIRA	KG	750
11	COUVE (MAÇO)	UNID	800
12	FRANGO INTEIRO CAIPIRA (LIMPO, SEM MIÚDOS E PÉS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E CONGELADO) COM O SELO DO SIM(SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	KG	1000
13	FRANGO INTEIRO SEMI CAIPIRA (LIMPO, SEM MIÚDOS E PÉS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E CONGELADO) COM O SELO DO SIM(SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	KG	1000
14	GELEIA DE FRUTAS EM PASTA DIVERSOS SABORES	KG	200
15	LARANJA COM CASCA DE BOA QUALIDADE	KG	1000
16	LIMÃO (DIVERSOS)	KG	400
17	MAMÃO	KG	500
18	MANDIOCA SEM CASCA	KG	1800
19	MELADO DE CANA	KG	150
20	MELANCIA	KG	5000
21	OVOS CAIPIRA CARTELA COM 12 UNIDADE	DUZIA	400
22	PEPINO VERDE CAIPIRA	KG	600
23	POLPA DE LARANJA	KG	800
24	POLPADE MARACUJA	KG	750
25	POLPA DE ACEROLA	KG	750
26	POLPA D DE ABACAXI	KG	750
27	POLPA DE CUPUAÇU	KG	750
28	PONCÃ COM CASCA	KG	800
29	REPOLHO VERDE CAIPIRA	KG	900
30	SALSINHA VERDE (MAÇO)	UNID	600
31	TOMATE CAIPIRA	KG	750
32	TOMATINHO	KG	750
33	VAGEM CAIPIRA	KG	300

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

GRUPO INFORMAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM UTILIZADOS NA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº001/2016		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
B – Grupo Informal		
2. Nome do Proponente		
3. Endereço:	4. Município : Paranaíta	5.CEP: 78590-000
7.CPF		8.DDD/Fone
DESEJO PARTICIPAR NOS SEGUINTES ITENS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA

GRUPO FORMAL

<table>
<tr><td colspan="4">PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM UTILIZADOS NA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</td></tr>
<tr><td colspan="4">Identificação da proposta de atendimento ao
Edital/Chamada Pública nº 001/2016</td></tr>
<tr><td colspan="4">A – Grupo Formal</td></tr>
<tr><td colspan="3">2. Nome do Proponente</td><td>2. CNPJ</td></tr>
<tr><td>3. Endereço</td><td colspan="2">4. Município:

Paranaíta/MT</td><td>5.CEP:

78590-00</td></tr>
<tr><td>6. Nome do representante legal</td><td colspan="2">7.CPF</td><td>8.DDD/Fone</td></tr>
<tr><td>9.Banco</td><td>10.Nº da Agência</td><td>11.Nº da Conta Corrente</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">DESEJO PARTICIPAR NOS SEGUINTES ITENS</td></tr>
<tr><td>ITEM</td><td colspan="2">DESCRIÇÃO</td><td>VALOR UNITÁRIO</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
</table>

.....

(Assinatura)

(Nome)